



CÂMARA MUNICIPAL DE FERVEDOURO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERVEDOURO-MG

Ata da **709 (septingentésima nona)** reunião ordinária da Câmara Municipal de Fervedouro-MG. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 15 horas na Sede da Câmara Municipal de Fervedouro – MG, sob a Presidência do vereador **Fabio Junior Correa** e com a presença dos demais vereadores, sendo ausente os vereadores **Alciney da Costa Freitas** e **Marcio Manoel Maia Vicente** conforme registro juntamente com a presença da Assessora Jurídica, **Dra. Sandra de Araújo Guedes**. O Presidente declarou aberta a sessão e logo após foi realizada a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela vereadora **Rosângela Ventura Peccini**. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura da **Ata da Reunião anterior**, que após a leitura o Presidente coloca a mesma em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Prosseguimento com a reunião foi feita a leitura do **Projeto de Lei. 1179/2026** Dispõe sobre a criação da Procuradoria-Geral do Município de Fervedouro/MG, dos cargos de Procurador-Geral do Município e Subprocurador do Município de Fervedouro-MG, integra os Assessores Jurídicos Municipais à estrutura da Procuradoria-Geral do Município, e dá outras providências. Após sua leitura a Assessora Jurídica, Dra. Sandra de Araújo Guedes, explicou detalhadamente o referido Projeto de Lei e sanou as dúvidas dos vereadores. Logo após o Vereador **Luan Olímpio de Andrade** pediu dispensa de interstício, o pedido é aceito por unanimidade, sendo assim foi colocado em votação, e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei. 1180/2026** Institui a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Fervedouro, estabelece diretrizes para sua implementação, gestão, monitoramento e avaliação, e dá outras providências. Após sua leitura a Assessora Jurídica, Dra. Sandra de Araújo Guedes, explicou detalhadamente o referido Projeto de Lei e sanou as dúvidas dos vereadores. Logo após o Vereador **Luan Olímpio de Andrade** pediu dispensa de interstício, o pedido é aceito por unanimidade, sendo assim foi colocado em votação, e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei. 1181/2026** Altera PARCIALMENTE • Anexo II da Lei Municipal nº 875/2021, de 10 de março de 2021, que promoveu alterações na Lei Municipal nº 691/2013, de 03 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Fervedouro. Após sua leitura a Assessora Jurídica, Dra. Sandra de Araújo Guedes, explicou detalhadamente o referido Projeto de Lei e sanou as dúvidas dos vereadores. Logo após o Vereador **Luan Olímpio de Andrade** pediu dispensa de interstício, o pedido é aceito por unanimidade, sendo assim foi colocado em votação, e aprovado por unanimidade. Seguindo com a reunião foi feita a leitura das indicações **190/2026, 191/2026, 192/2026, 193/2026**. Após a leitura o presidente colocou as mesmas em votação, sendo todas aprovadas por unanimidade. O Presidente declarou encerrada a sessão após a realização da leitura de um trecho da



CÂMARA MUNICIPAL DE FERVEDOURO ESTADO DE MINAS GERAIS

Bíblia Sagrada pelo vereador **Gilberto Pereira de Souza**. Nada mais a ser tratado. E para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada, por mim **Max Camilo Oliveira da Silva, Secretário** em adoc. _____ e pelo Presidente da Câmara e demais vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Fervedouro-MG, 26 de Maio de 2026.

Fabio Junior Correa
Pres. Da Câmara

Rosangela Ventura Peccini
Vereadora

Alciney da Costa Freitas
Secretário da Câmara

Fabiano Balbino
Vereador

Gilberto Pereira de Souza
Vereador

Luan Olímpio de Andrade
Vereador

Marcio Manoel Maia Vicente
Vereador

Marco Maia Vicente
Vereador

Wanderson Garcia Pedrosa
Vereador